



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

OFÍCIO GP Nº 123 /2020

Teresina, 18 de junho de 2020.

As Suas Excelências Senhor e Senhora Presidentes

CELSO BARROS COELHO NETO

HELOÍSA VALENÇA CUNHA HOMMERDING

Ordem dos Advogados do Brasil - Piauí

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral

64.000-750 - TERESINA-PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 251/2020-GP

Senhores Presidentes,

Cumprimentando-os, e em resposta ao ofício em epígrafe, a Presidência desta Corte encaminha o Ato CONJUNTO GP/CR Nº 11/2020, editado em atenção à solicitação da OAB – Seccional Piauí, que regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

LIANA CHAIB
Desembargadora-Presidente